

1 **Ata da Vigésima Quarta Reunião Extraordinária do**
2 **Colegiado do Curso de Ciências Biológicas**

3 Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às treze horas e quarenta
4 e cinco minutos, na sala A-2.13 do Departamento de Ciências Naturais, *Campus Dom*
5 *Bosco*, teve início a vigésima quarta reunião extraordinária do Colegiado do Curso de
6 Ciências Biológicas. Compareceram, sob presidência do prof. Luciano Rivaroli, os
7 membros do Colegiado: profs. Liliam Ide e Andrey Castro, e o discente Samuel Lobo.
8 Também compareceram os alunos convocados Jonathan Lúcio Vieira e Géssica Maria do
9 Nascimento Gonçalves. Não compareceram os alunos convocados Ramon Igor
10 Rodrigues Silva, Maíra Aparecida Resende Silva e Vanessa Menezes de Ananias. O
11 presidente colocou a pauta em discussão, sendo aprovada como segue. **Item 1 -**
12 **apreciação sobre ocorrência n. 03/2017-1.** Primeiramente, o prof. Luciano leu a
13 ocorrência para os presentes. Em seguida, foi dada a palavra aos alunos para que
14 fizessem suas ponderações sobre o caso. O aluno Jonathan negou ter participado do ato
15 de plágio, alegando que o trabalho tinha sido fracionado em função da indisponibilidade
16 de horários da equipe, e que sua atribuição era a introdução do trabalho e que a redigiu
17 com base em livros e artigos científicos. Em seguida, a aluna Géssica admitiu que estava
18 de posse dos relatórios antigos e no momento 'copiou e colou', arrependendo-se disso
19 mais tarde. A aluna Géssica ponderou ainda que os outros alunos estavam cientes do ato,
20 com exceção de Jonathan e Ramon. Jonathan ainda alegou estar de posse de conversas
21 do correio eletrônico que comprovariam a sua não participação no plágio e as
22 disponibilizou ao colegiado. O prof. Andrey sugeriu que os alunos se retirassem para que
23 o Colegiado deliberasse sobre o caso, uma vez que já haviam se manifestado. Após uma
24 rodada de votação, com 01 (um) voto favorável e 03 (três) abstenções, foi aprovada a
25 sugestão do prof. Andrey. Os alunos, não tendo mais nada a acrescentar, se retiraram da
26 reunião. Durante a discussão, foi consenso de que realmente ocorreu o plágio apontado
27 pelo prof. André, e após uma discussão sobre a responsabilidade do ato, seguida de
28 votação, com 03 (três) votos favoráveis e 01 (um) contrário, foi decidido que a
29 responsabilização pelo ato seria atribuída a todos os autores do trabalho igualmente.
30 Com relação à solicitação do Professor André, que requereu a tomada de medidas
31 cabíveis que extrapolassem as já tomadas na disciplina, o Colegiado entendeu que
32 poderiam ser tomadas medidas educativas e medidas de sanção aos alunos envolvidos.
33 As medidas educativas sugeridas pelo colegiado foram: alerta aos professores sobre a
34 ocorrência desse tipo de ato; aviso sobre a ilegalidade do plágio e suas sanções no mural
35 e site da COBIO; reativação da Comissão de Aprimoramento do Curso para trabalho
36 educativo junto aos alunos; e conversa do coordenador com os alunos no início de todos
37 os semestres para orientações diversas. Quanto às medidas punitivas, foi decidido que
38 após estudo do Regimento e resoluções pertinentes, o Colegiado poderia deliberar a

39 medida apropriada na reunião ordinária seguinte, marcada para 19/12/17. Não havendo
40 mais assuntos a tratar, deu-se a reunião por encerrada. Eu, Anderson Macedo Rodrigues,
41 secretário da Coordenadoria do Curso de Ciências Biológicas, lavrei esta ata que, após
42 lida, será aprovada e assinada pelos membros presentes.

43 São João del-Rei, 15 de dezembro de 2017.

44 Prof. Luciano Rivaroli _____

45 Prof.^a Liliam Midori ide _____

46 Prof.^a Andrey Leonardo Fagundes de Castro _____

47 Discente Samuel Itxai Silva Lobo _____